



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 141/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de professora, ao (a) servidor (a), **CARMELITA ROCHA MACEDO**, matrícula nº 290, Termo de Posse nº 089/98 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Municipal de Governador Archer - MA.

FUNÇÃO	NOME
FISCAL TITULAR	SANDRA SUELLEN DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - A Fiscal de Contrato será responsável para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3º - À Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido a Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Governador Archer /MA, 02 de agosto de 2021.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: e9e4d6500d478cab4e0ab8512fac26a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	07.008/2021
Nº Processo de Contratação:	027/2021
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia de Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas em Bloquetes conforme Termo de Referência
Recorrentes(s):	MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
Recorrido(a):	EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, pelas empresas empresa acima referenciadas, devidamente já qualificada na peça inicial, em face do resultado da licitação em epígrafe, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei nº. 8.666/93, encaminhado pelo Sr. Pregoeiro para análise e julgamento, uma vez que, entende o Sr. Pregoeiro não ser razão para reforma da decisão.

Resolvo por conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu IMPROVIMENTO, ratificando as razões apresentadas pelo Sr. Pregoeiro em sua decisão, nos

termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, pelos seus próprios fundamentos, mantendo o teor da ata, que declarou a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI vencedora da Licitação.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Agosto de 2021.

Luciano Ferreira Santos
Secretário

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f7de996306b23608283918f60b72ecd9

DECRETO Nº 140/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 140/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências."

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ao(a) servidor(a), **MARIA DA PAZ ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 3309, Termo de Posse nº 030/2009 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 16685cb406b3550f9ff65f6eea72c2e2

DECRETO Nº 141/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 141/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências."

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de professora, ao(a) servidor(a), **CARMELITA ROCHA MACEDO**, matrícula nº 290, Termo de Posse nº 089/98 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 31f5da45655b3f8f92e39e6be4644fd4

DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de Agente Comunitária de Saúde, ao(a) servidor(a), **ANGELINA PEREIRA PIMENTEL**, matrícula nº 3497-1, Termo de Posse nº 300/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a1c7b4ac6a2d35dd9e7a6cde1c8cb24d

DECRETO Nº 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de motorista categoria C, ao(a) servidor(a), **AMADEUS NUNES DA SILVA**, matrícula nº 3310, Termo de Posse nº 216/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f21cbd5f51bf59388aec683f8eea2a1d

PORTARIA Nº 332/2021

PORTARIA Nº 332/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE